



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

68

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.329 de 30 de setembro de 1995.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONARIO QUE
ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº 550/95, de 30 de Setembro de 1995,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário VICENTE CABEÇA, ocupante do cargo de Assessor, exonerado do mesmo a seu próprio pedido, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de setembro de 1995.

O PREFEITO



LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete